



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
6.022

FOLHA
01

CNM 119974.2.0006022-62
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
- COMARCA DE VIRADOURO -

LIVRO N. 2 - *imoveis* REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PD6TS-6DUHG-ZVMVM-SS6H3>

IMÓVEL:- Um imóvel urbano, constituído de um terreno, sem benfeitoria, parte do lote nº. 17 da quadra "E", situado do lado par da Rua Cel. Walter s/n., entre a Rua Terezinha Guerreiro Tezo e a Rua Antonio Bacocina e a 10,00 metros de distancia da primeira, do loteamento denominado "Jardim Primavera I", nesta cidade e Comarca de Viradouro, medindo 5,00 (cinco) metros de frente, por fundo correspondente, por 25,00 (vinte e cinco) metros de ambos os lados medidos da frente aos fundos, encerrando 125,00 (cento e vinte e cinco) metros quadrados, que se divide e se confronta em sua integridade pela frente com a Rua Cel. Walter, por um lado, direito, quem de frente olha para o imóvel, confronta-se com parte do lote nº. 17, pelo lado esquerdo com o lote nº. 16 e fundos com o lote nº. 14, todos da mesma quadra; devidamente cadastrado sob nº. 00.0030.0570.17, junto a Prefeitura Municipal de Viradouro. **PROPRIETÁRIO:-** ARMELINDO SANTOS ALVES, RG. 20.752.143/SP e CPF/MF. 041.730.088/30 e MARIA SUELI DOS SANTOS CARVALHO, RG. 12.786.376/SP e CPF/MF. 030.987.528/58, brasileiros, solteiro e viúva, maiores, lavradores residentes e domiciliados a Rua Cel. Walter nº. 1.020, nesta cidade de Viradouro. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado em maior área sob nº. 5.891, às fls 01, do livro nº. 2, deste Cartório, de onde se desmembrou. Os emolumentos devidos ao Estado e a Aposentadoria, foram recolhidos por verba conforme guia sob nº. 42/93. VIRADOURO, 05 de abril de 1993. *Escrivão Interino:*

Av. 01/6.022. - VIRADOURO, 08 de Agosto de 2.001. Conforme requerimento arquivado sob nº. 77/01 em pasta desta Serventia, formulado aos 08/08/01, pelos proprietários acima mencionados e qualificados com firma reconhecida no dia de hoje, no Tabelionato de Viradouro, fica averbado nesta matricula, a construção sobre o terreno supra descrito, de um prédio constituído de tijolos e telhas, propria para o comercio, contendo instalações de agua, luz e esgotos, encerrando 50,44 metros quadrados de área construída, cuja obra foi iniciada em 17/11/92 e concluída em 31/10/1994, tendo recebido o nº. "570" da Rua Cel. Walter desta cidade de Viradouro eavaliado venalmente em R\$. 2.709,89, relativamente ao exercício de 2.001, junto a Prefeitura Municipal, conforme fez certo sua certidão expedida sob nº. 185/2001, em 03 de Agosto de 2.001 e que ficou arquivada juntamente com o requerimento acima. Pelo requerente foi exibido e ficou arquivado sob nº. 12/01, em pasta desta Serventia a Certidão Negativa de Débitos-"CND"-, Protocolada sob nº. 010072001-21022020 e CEI 37.710.00802/65, expedida em 07 de agosto de 2.001, pelo MPAS - INSS, agencia de Bebedouro, relativamente a construção que ora se aberou. Os emolumentos devidos ao Estado e a Aposentadoria, foram recolhidos por verba, conforme guias sob nºs. 65/01. O Esc. Interino:

R. 02, em 30 de setembro de 2003. (VENDA E COMPRA)

Pela escritura de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas e Anexos de Viradouro/SP, aos 09 de agosto de 2001, às páginas 109/110 do livro 037, os proprietários ARMELINDO SANTOS ALVES, e MARIA SUELI SANTOS CARVALHO, já qualificados, pelo preço de R\$2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais) venderam o imóvel objeto desta matricula a **ANTONIO WALDOMIRO RODRIGUES**, brasileiro, separado judicialmente, portadora do RG. 4.674.483-SSP/SP e do CPF. 272.708.158-07, residente e domiciliado na Rua Nagib Saab, n.º 050, Viradouro/SP. (valor venal - R\$3.658,65)

A Oficial, *Aline A. M. Molinari* Aline A. M. Molinari

Av. 03, em 01 de agosto de 2007. (ERRO EVIDENTE)

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "g" da Lei Federal n.º 6.015/73, procedo a esta averbação para corrigir "erro evidente" ao ser lançado o R. 02 (dois) desta Matricula, uma vez que o número correto do (SEGUE VERSO)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

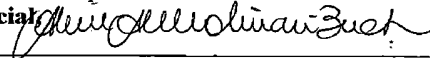
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
6.022FOLHA
01
VERSO

CNM 119974.2.0006022-62

CPF de ANTONIO WALDOMIRO RODRIGUES é 272.708.158-87 e não, como constou, conforme comprova a cópia autenticada do referido documento.

A Oficial 

Aline A. Manfrin Molinari Buch.

R. 04, em 01 de agosto de 2007. (VENDA E COMPRA)

Pela Escritura de Compra e Venda lavrada pelo Tabelião de Notas e Anexos de Viradouro/SP, aos 16 de julho de 2007, às fls. 072/073 do livro nº 050, o proprietário, ANTONIO WALDOMIRO RODRIGUES, já qualificado, pelo preço de **R\$ 4.688,00** (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais), **vendeu o imóvel desta Matrícula a GILDEON DA SILVA**, brasileiro, divorciado, cabeleireiro, RG nº 14.210.488-7 –SSP/SP-, CPF nº 030.728.768-86, residente e domiciliado nesta cidade de Viradouro/SP, na Rua Coronel Walter, nº 590. (Valor venal - 2007: R\$ 4.687,73 / Prot: nº 42.762, de 16/07/2007 – Custas recolhidas pela guia nº 140/2007.)

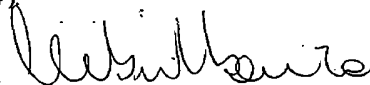
A Oficial 

Aline A. Manfrin Molinari Buch.

Av. 05, em 05 de setembro de 2014. (PENHORA)

Pela "Certidão de Penhora" expedida pela Vara Judicial Única da Comarca de Viradouro/SP, encaminhada através do Portal do Ofício Eletrônico, no site www.oficioeletronico.com.br, protocolo n. PH000069623, datada de 27/08/2014, oriunda dos autos da **EXECUÇÃO CIVIL, Processo nº. -0001546-36.2012.8.26.0660**, cujo valor da dívida é **R\$ 2.892,48** (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), na qual figura como **exequente CHOCK-PET DE FRANCA LTDA, CNPJ 05.383.639/0001-17**, e como **executados GILDEON DA SILVA ME, CNPJ 62.992.789/0001-61 e GILDEON DA SILVA, CPF n. 030.728.768-86, procedo a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi penhorado naquele processo no dia 18/06/2014**, sendo que constou da certidão que a eventual necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado, e que foi nomeado fiel depositário GILDEON DA SILVA, já qualificado. (Prot. nº. 62.427, de 27/08/2014 – Custas recolhidas pela guia n. 168/2014.)

O Preposto Substituto,

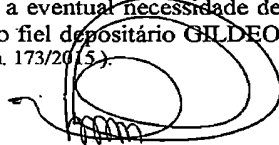


Cleber Lemes de Souza.

Av. 06, em 15 de setembro de 2015. (PENHORA)

Pela "Certidão de Penhora" expedida pela Vara Judicial Única da Comarca de Viradouro/SP, encaminhada através do Portal do Ofício Eletrônico, no site www.oficioeletronico.com.br, protocolo n. PH000099918, datada de 31/08/2015, oriunda dos autos da **EXECUÇÃO CIVIL, Processo nº. 0001846-61.2013.8.26.0660**, cujo valor da dívida é **R\$ 10.689,91** (dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), na qual figura como **exequente FRIGIOESTRELA S/A, CNPJ 52.645.009/0001-53**, e como **executados GILDEON DA SILVA ME, CNPJ 62.992.789/0001-61 e GILDEON DA SILVA, CPF n. 030.728.768-86**, o qual figura na qualidade de proprietário/titular de direitos sobre o imóvel, **procedo a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi penhorado no processo retro mencionado no dia 15/05/2015**, sendo que constou da certidão que a eventual necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado, e que foi nomeado fiel depositário GILDEON DA SILVA, já qualificado. (Prot. nº. 64.284, de 01/09/2015 – Custas recolhidas pela guia n. 173/2015.)

O Escrevente Autorizado,



Vitor Rossetto Della Marta.

Av. 07 - Prenotação nº 80.139, de 13 de fevereiro de 2025. PENHORA - Pela Certidão de Penhora expedida pela Vara do Trabalho de Bebedouro/SP, encaminhada através do Portal do Ofício Eletrônico, no site www.oficioeletronico.com.br, protocolo de penhora online nº PH000555013, datada de 12/02/2025, oriunda dos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA, Processo nº 0010791-11.2020.5.15.0058, cujo valor da dívida é R\$ 74.974,59, na qual figura como exequente ORIOSVALDO BARBOSA TRINDADE, CPF nº 216.197.588-90, e como executados GILDEON DA SILVA, já qualificado, e GILDEON DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 62.992.789/0001-61, procedo a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi penhorado no dia 12/02/2025; constou da certidão que eventual necessidade de intimação de
"continua na ficha 02..."

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PD6TS-6DUHG-ZVMVM-SS6H3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
6.022

FICHA
02

CNM 119974.2.0006022-62
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIRADOURO - S.P.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional da Serventia (CNS/CNJ): 11997-4

“continuação da matrícula n.º 6.022 – ficha 02...”
cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado e que foi nomeado como depositário Gildeon da Silva. Viradouro/SP, 19 de fevereiro de 2025. (Selo digital nº 1199743E100000009421425K).

O Escrevente Autorizado,

Caio Queiroz da Silva.

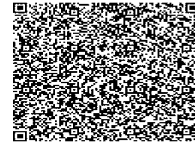
O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE VIRADOURO

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor do livro referido, nos termos do artigo 19, paragrafo 1º da Lei nº 6015/73, com situação referente à ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição integralmente de acordo com a matrícula original, extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé.

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, em relação ao imóvel

Viradouro/SP, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025.



Caio Queiroz da Silva - Escrevente Autorizado
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1199743E300000009421725C

Protocolo: 80139

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PD6TS-6DUHG-ZVMVM-SS6H3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

